PORTARIA CMC/228/2025

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE OSWALDO BOTELHO FILHO

O **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno**:

CONSIDERANDO o falecimento do SR. OSWALDO BOTELHO FILHO, ocorrido em 22/09/2025, ex-vereador do Município, na legislatura 1993 a 1996, sendo Presidente da Casa em 1995;
CONSIDERANDO o sentimento de pesar da população e dos servidores desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial e ponto facultativo no dia 23 de setembro de 2025 no âmbito da Câmara Municipal de Congonhas, em razão do velório do ex-Vereador, OSWALDO BOTELHO FILHO, a ser realizado no Plenário desta Casa Legislativa.
Parágrafo único: Fica transferida a reunião ordinária do 23 de setembro de 2025 para o dia 25 de setembro de 2025, respeitando a mesma pauta já publicada.
Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de setembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613
Assinado de forma digital por AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613
Dados: 2025.09.22 16:51:27 -03'00'

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas